



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO**  
CNPJ: 24.517.351/0001-32

**EXTRATO DE RESUMO DO TERMO DE CONTRATO**

**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 003/2021**

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO/RN,  
**CONTRATADO:** ANTONIA SARA MARQUES DE OLIVEIRA LOPES

**OBJETIVO:** Constitui o objeto do presente CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO/RN

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A contratação se encontra fundamentada com base no disposto do Inciso II, § 1º, do art. 25, c/c o art. 13, ambos da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes.

**VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivos de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

<b>Função</b>	001 – Poder Legislativo
<b>Subfunção</b>	031 – Ação Legislativa
<b>Proj./Atividade de</b>	2.001- Manutenção das atividades da Câmara Municipal
<b>Elemento de Despesa</b>	3.3.90.36.00 – Outros Serviços de terceiros-PF.

**VIGÊNCIA:** O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2021, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua assinatura, de conformidade com o dispositivo legal contido no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

**LOCAL DE DATA:** Doutor Severiano/RN, 21 de Janeiro de 2021.

**ASSINANTES:**

ANTONIA SARA MARQUES DE OLIVEIRA LOPES – CONTRATADO  
MARIA ALVANEIDE BESSA DE OLIVEIRA – CONTRATANTE

Maria Elisângela de Lima Bessa  
Presidente da CPL